

DOCUMENTO

DECRETO 4.497 DE 04-12-2002

OFICIAIS DA MARINHA — EFETIVOS - DISTRIBUI

EMENTA

DECRETO Nº 4.498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002 Altera o Decreto nº 4.091, de 16 de janeiro de 2002, que distribui os efetivos de Oficiais da Marinha e fixa os percentuais mínimos dos cargos que serão ocupados, exclusivamente, por Oficiais do sexo masculino, para 2002. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 84 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.091, de 16 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1o

..... I -

..... b) Capitães-Tenentes - 7

Primeiros-Tenentes - 25 III -

..... b) Capitães-Tenentes - 14

Primeiros-Tenentes - 30 VI -

..... c) Capitães-Tenentes - 122

Primeiros-Tenentes - 142 Segundos-Tenentes - 57 d)

..... Primeiros-Tenentes - 55 " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 4 de dezembro de 2002; 1